

## ANEXO V

### CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA Coleta de Preço nº 07/2023

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da proponente; e

Quesito B: Experiência do corpo de profissionais da proponente.

#### Quadro1: Pontuação técnica da proponente

QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A – Proponente</b>  <b>Requisito mínimo:</b> Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos de Educação Ambiental.	Atestado ou declaração em nome da PROPONENTE que comprove que a mesma possui experiência acima de 6 (seis) anos na execução de projetos de Educação Ambiental, semelhante ao objeto do presente contrato.	5,0	5,0
	Atestado ou declaração em nome da PROPONENTE que comprove que a mesma possui experiência acima de 3 (três) até 6 (seis) anos na execução de projetos de Educação Ambiental, semelhante ao objeto do presente contrato.	2,5	

#### Quadro 2: Pontuação técnica do corpo de profissionais da proponente.

QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>B1 – Coordenador do Projeto</b>  <b>Requisitos mínimos:</b> Ensino superior completo em uma das seguintes formações: Biologia; Ciências	Atestado(s) ou declaração(ões) que comprove(m) que o profissional indicado para a coordenação do projeto, objeto do presente Ato Convocatório, possui experiência acima de 10 (dez) anos na coordenação de projetos de Educação Ambiental.	3,0	3,0

<p>Ambientais; Gestão Ambiental; Engenharias: Ambiental, Sanitária, Hídrica, ou Civil; Geografia; Pedagogia; com pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, ou Engenharia Hídrica, com experiência mínima de 03 (três) anos na coordenação de projetos de Educação Ambiental.</p> <p><b>Função:</b> Coordenar e realizar todo planejamento técnico e operacional da equipe e das atividades do projeto, de maneira a garantir a mobilização adequada, e êxito no curso de capacitação em gestão de recursos hídricos.</p>	<p>Atestado(s) ou declaração(ões) que comprove(m) que o profissional indicado para a coordenação do projeto, objeto do presente Ato Convocatório, possui experiência de 05 (cinco) a 10 (dez) anos na coordenação de projetos de Educação Ambiental.</p>	<p>2,0</p>	
	<p>Atestado(s) ou declaração(ões) que comprove(m) que o profissional indicado para a coordenação do projeto, objeto do presente Ato Convocatório, possui experiência acima de 03 (três) até 05 (cinco) anos na coordenação de projetos de Educação Ambiental.</p>	<p>1,0</p>	
<p><b>B2 – Professor(es)</b></p> <p><b>Requisitos mínimos:</b>                  Ensino superior completo em uma das seguintes formações: Biologia; Ciências Ambientais; Gestão Ambiental; Engenharias: Ambiental, Sanitária, Hídrica, ou Civil; Geografia; Pedagogia; com pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, ou Engenharia Hídrica, e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em gestão de recursos hídricos.</p> <p><b>Função:</b> Planejar e ministrar aulas do curso de capacitação em Gestão de Recursos Hídricos; elaborar material didático e auxiliar nas atividades de visitas técnicas.</p>	<p>Atestado(s) ou declaração(ões) que comprove(m) que o profissional indicado para atuar como professor no projeto, objeto do presente Ato Convocatório, possui experiência de acima de 05 (cinco) anos na atuação como professor de gestão de recursos hídricos ou de meio ambiente.</p>	<p>2,0</p>	
	<p>Atestado(s) ou declaração(ões) que comprove(m) que o profissional indicado para atuar como professor no projeto, objeto do presente Ato Convocatório, possui experiência acima de 02 (dois) até 05 (cinco) anos na atuação como professor de gestão de recursos hídricos ou de meio ambiente.</p>	<p>1,0</p>	<p>2,0</p>

A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela soma da pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), limitada no máximo a 10,0 (dez) pontos, conforme fórmula a seguir:

$$NQT = QA + QB$$

Serão desclassificadas as propostas técnicas que não apresentarem conformidade com os requisitos mínimos descritos nos Quadros 1 e 2.